



## ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

### EDITAL UFU/DIRPD 036/2010

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na Diretoria de Processamento de Dados – Campus do Pontal em Ituiutaba - MG. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para as vagas abaixo.

#### **I) Descrição das vagas:**

<b>Para estudantes dos cursos</b>	<b>Vagas para estágio</b>	<b>Local do estágio</b>
Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Química	01	DIRPD – Campus do Pontal – Sede Administrativa II – Sala 04

#### **II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)**

Atividades de suporte a usuários da FACIP/UFU como instalação de softwares (sistemas operacionais, aplicativos, controladores de dispositivos de hardware etc.), teste de pontos de rede, verificação de configurações de monitores, formatação, particionamento e verificação de discos rígidos, configurações de aplicativos clientes de e-mail e webmail, instalação, gerenciamento, compartilhamento e mapeamento de impressoras, compartilhamento e mapeamento de pastas e orientação aos usuários sobre procedimentos.

#### **III) Perfil do candidato**

1. Disponibilidade 20 horas semanais
2. Conhecimentos básicos necessários para instalação e manutenção em sistemas operacionais, pacote de aplicativos de escritório, softwares antivírus, internet e e-mail, hardware e redes de computadores.

#### **IV) Inscrições:**

**Data:** de 18 a 25/05/10

**Horário:** 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas

**Local:** PROGRAD-PONTAL– Sede Administrativa II – Rua Aldorando Jorge Amuy, 145 – Setor Universitário –Ituiutaba - Telefone: 34 3269-2549.

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU



- e) Cópia do CPF
- f) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios
- g) Comprovante militar (reservista)

#### V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses podendo ser prorrogado. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
  - I - automaticamente, ao término do estágio;
  - II - a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - IV - a pedido do(a) estagiário(a);
  - V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
  - VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) estagiário(a);
  - VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROGRAD/DIREN, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo(a) estagiário(a).
- 5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 7) É assegurado a estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do Histórico Escolar (CRA), entrevista, prova teórica e prática.



Data entrevista – 26/05/10 ( horários serão definidos no ato da inscrição)  
Local – Rua Aldorando Jorge Amuy, 145 – Setor Universitário – Ituiutaba MG.

Provas Teórica e prática – 27/05/10 às 8:00 horas  
Local – Rua Aldorando Jorge Amuy, 145 - Setor Universitário – Ituiutaba MG.

- 9) A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no quadro de avisos da PROGRAD–PONTAL - Sede Administrativa II – Rua Aldorando Jorge Amuy, 145 – Setor Universitário –Ituiutaba - Telefone: 34 3269-2549.
- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- 12) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) ou 2º (segundo) ano do curso para poder participar do processo de seleção.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado dia 28 de maio de 2010, na **página da UFU**, e será afixado, também, no quadro de avisos da PROGRAD-PONTAL.

Ituiutaba, 03 de maio de 2010.

**Luiz Fernando Faina**  
**Diretor – Processamento de dados**